



Ao

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 123 / 2024
EM, 11 / 03 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLEMENTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE SATÉLITE NO Povoado de ITAÍBA, INSTALANDO-O NO PRÉDIO DESATIVADO DA ANTIGA ESCOLA DA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

Com a instalação de um posto de saúde no próprio povoado, os moradores de Itaíba poderão receber atendimento médico básico sem precisar se deslocar por longas distâncias, o que pode ser especialmente importante em casos de emergência.

É importante destacar que a instalação de um posto de saúde no povoado de Itaíba é uma medida alinhada com as políticas de saúde pública do país. O acesso aos serviços de saúde é um direito de todos os cidadãos, e a implantação de postos de saúde em regiões remotas e desassistidas é uma das estratégias adotadas pelo poder público para garantir o acesso aos serviços de saúde em todo o território nacional.

Além disso, a utilização do prédio desativado da antiga escola como posto de saúde satélite é uma medida vantajosa do ponto de vista financeiro. Como o espaço já existe e está desocupado, não será necessário construir um novo prédio, o que reduzirá os custos da implantação do posto de saúde.

Sendo assim, contamos com a presteza da Administração Pública para o pronto atendimento dessa importante solicitação, que é um anseio da comunidade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**